

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 21 de MAIO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 226/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 76,72% (sessenta e seis vírgula setenta e dois por cento)
sobre o vencimento de PAULO MARCELO MARQUES DA SILVA, servidor
efetivo, Eletricista, Símbolo ANE—106.1, lotado na Secretaria de Obras e Ser-
viços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 21 de maio de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA